

**PORTARIA GP Nº 237/2019**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** o percentual de verba de representação da Senhora a Senhora **ÍNDINA SUELY MENDES LIMA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 081.823.214-50 e portadora da Cédula de Identidade nº 8.302.548 SDS/PE, do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Chefe de Divisão de Alimentação Escolar e Nutricional**, deste município, para 50% (cinquenta por cento), a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 02 de dezembro de 2019.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
Prefeito

